

PORTARIA Nº. 019/2024

Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias da servidora pública municipal a Sr.^a Suzamar Nunes Martins Pereira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 013/2024, onde o período aquisitivo é de 22/12/2022 a 22/12/2023, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/02/2024 a 01/03/2024, sendo que gozará das férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração